



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Araraquara, 03 de setembro de 2026.

DE : Divisão de Contratos
PARA : Câmara Municipal de Araraquara
ASSUNTO : Requerimento nº 1945/2026

Venho por meio deste, apresentar as informações referente aos itens de competência desta Divisão:

2. Antes do encerramento do contrato, foi tomada a decisão de prorrogação do contrato. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.514/2026, a decisão foi tomada na data de 12/05/2026 com a seguinte justificativa: “ *A solicitação justifica-se pela essencialidade e complexidade das atividades desenvolvidas, indispensáveis à manutenção da salubridade, segurança, organização urbana e bem-estar da população. Os serviços de limpeza urbana, que abrangem coleta de resíduos, varrição, capina, roçada, limpeza de vias e logradouros públicos, poda de árvores, entre outros, demandam mão de obra especializada, bem como a utilização contínua de equipamentos, máquinas e insumos adequados. Tais atividades exigem estrutura operacional e gestão técnica específicas, não disponíveis diretamente pela administração pública em escala suficiente. Além disso, por se tratarem de serviços contínuos e essenciais, eventual interrupção ou execução inadequada comprometeria diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população, podendo ocasionar riscos sanitários, proliferação de vetores, degradação ambiental e insatisfação da coletividade.*”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. A Administração Municipal tinha a intenção de prorrogar por mais 12 meses com cláusula resolutiva. O procedimento iniciou-se em 01/04/2026, encontrava-se no estágio de anuência da contratada, a justificativa técnica está na resposta do item 2, o impacto financeiro estimado (valor da prorrogação) seria de R\$ 12.566.778,89 e o cronograma das etapas seguiram o rito processual: solicitação de prorrogação em 12/05/2026, cotação de mercado em 29/07/2026 e solicitação de anuência da contratada em 30/07/2026.

5. As providências adotadas antes do vencimento foi a solicitação de prorrogação do referido contrato pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (conforme documento comprobatório anexo), a qual seguiu os trâmites internos, tendo culminado no não aceite pela contratada.

6. A situação administrativa do contrato foi o não aceite da prorrogação pela contratada.

7. Conforme o posicionamento da contratada, legalmente não havia termo que autorizasse a continuidade da execução pela Ecosystem.

15. Conforme o posicionamento da contratada, a responsabilidade da mesma encerrou-se com a vigência contratual.

18. Segue a solicitação do aditamento de prazo.

Sem mais para o momento e à disposição.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Chefe de Divisão de Contratos

Prefeitura do Município de Araraquara
Divisão de Contratos
Rua São Bento, 840 – 3º Andar – Centro
Araraquara-SP
CEP 14801-901
Fone: (16) 3301-5094 / 5256



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D48-4992-678F-75BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 03/09/2026 10:20:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO LUIZ MARCHEZIN (CPF 285.XXX.XXX-30) em 29/09/2026 12:32:53 GMT-03:00

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO LUIZ MARCHEZIN (CPF 285.XXX.XXX-30) em 29/09/2026 12:47:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1D48-4992-678F-75BB>